



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 118/2022/SGP

Revoga o ATO TRT 11ª REGIÃO n.
104/2022/SGP, de 07 de dezembro de 2022,
tornando-o sem efeito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** Desembargador do Trabalho, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os demais documentos constantes do DP 16883/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ATO TRT 11ª REGIÃO n. 104/2022/SGP, de 07 de dezembro de 2022,
de forma a tornar sem efeito o seu teor normativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região